



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 47/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 121/2024, protocolado sob nº 1143/2024 e deferido em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de outubro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 47/2024**

**PORTARIA Nº 47/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 121/2024, protocolado sob nº 1143/2024 e deferido em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de outubro de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador: 852D3581**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2024. Edição 3131  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>